

**REGULAMENTO DO  
IMPOSTO DE RENDA**

**ANOTADO E COMENTADO**

**2014**

**8ª EDIÇÃO – REVISTA E ATUALIZADA**





# REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA

ANOTADO E COMENTADO

# 2014

8ª EDIÇÃO – REVISTA E ATUALIZADA

**Marcelo Magalhães Peixoto**

COORDENADOR

José Ribamar Barros Penha  
Raquel do Amaral de Oliveira Santos  
Cláudio de Andrade Camerano  
Celia Maria de Souza Murphy  
Edmar Oliveira Andrade Filho  
Gilson Wessler Michels

**MP**  
**EDITORA**

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE  
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

---

B83r  
8.ed.

Brasil. [Regulamento do imposto de renda (2014)]  
Regulamento do imposto de renda 2014: anotado e comentado / Marcelo Magalhães Peixoto; José Ribamar Barros Penha... [et al.]. - 8.ed. - São Paulo : MP Ed., 2014.

ISBN 978-85-7898-068-9

1. Imposto de renda - Legislação - Brasil. I. Peixoto, Marcelo Magalhães, 1971-. II. Penha, José Ribamar Barros. II. Título.

CDU: 34:336.226.1(81)(094.58)

---

*Produção editorial*  
Mônica Aparecida Guedes

*Impressão e acabamento*  
Orgrafic

*Diretor responsável*  
Marcelo Magalhães Peixoto

Todos os direitos desta edição reservados à

© MP Editora – 2014  
Rua Cincinato Braga, 340 - 12º andar  
01333-010 – São Paulo  
Tel./Fax: (11) 3467-2676  
adm@mpeditora.com.br  
www.mpeditora.com.br

ISBN 978-85-7898-068-9

## **COORDENADOR**

### **MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO**

Mestre em Direito Tributário pela PUC/SP  
Bacharel em Direito e Contabilista  
Membro do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais  
Ex-Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo – TIT  
Presidente-Fundador da Associação Paulista de Estudos Tributários – APET  
Membro do Conselho Superior de Direito da FECOMERCIO

## **OS AUTORES**

### **JOSÉ RIBAMAR PENHA (Arts. 1º a 145)**

Auditor da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aposentado  
Ex-Chefe da Divisão de Normas Gerais de Direito Tributário da Receita Federal  
Ex-Presidente da 6ª Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes  
Bacharel em Direito e em Administração de Empresas  
Pós-graduado em Direito Tributário – Universidade Católica de Brasília  
Pós-graduado em Legislação e Técnicas Aduaneiras – FGV-RJ  
Professor universitário

### **RAQUEL DO AMARAL DE OLIVEIRA SANTOS (Arts. 146 a 298)**

Advogada em São Paulo  
Mestra em Direito Tributário pela PUC/SP  
Membro do Conselho Consultivo da APET

### **CLÁUDIO DE ANDRADE CAMERANO (Arts. 299 a 461)**

Auditor da Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Presidente da 3ª Turma de Julgamento da DRJ/Florianópolis/SC  
Ex-Chefe do SERCO – Serviço de Julgamento de Processos Fiscais de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuições Sociais

**CELIA MARIA DE SOUZA MURPHY (Arts. 462 a 619)**

Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Conselheira Titular da 1ª Turma Ordinária da 1ª Câmara da Segunda Seção de Julgamento do CARF

Ex-membro da Equipe de Orientação e Consulta da Divisão de Tributação da SRRF/8ª RF na área de Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET/SP

Mestre e Doutoranda em Direito Tributário pela PUC/SP

Professora do Curso de Especialização em Direito Tributário do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET/SP

Instrutora de Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) na Escola de Administração Fazendária – ESAF

**EDMAR OLIVEIRA ANDRADE FILHO (Arts. 620 a 786)**

Advogado em São Paulo

Doutor em Direito pela PUC-SP

Membro benemérito e professor dos Cursos da APET

**GILSON WESSLER MICHELS (Arts. 787 a 1004)**

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis/SC

Professor de Direito Tributário e de Direito Processual Civil

## ÍNDICE

<b>LIVRO I. TRIBUTAÇÃO DAS PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>38</b>
<b>Título I. Contribuintes e responsáveis</b>	<b>38</b>
Subtítulo I. Contribuintes	38
Capítulo I. Pessoas físicas domiciliadas ou residentes no Brasil	38
Capítulo II. Pessoas físicas domiciliadas ou residentes no exterior	43
Capítulo III. Disposições especiais	46
Seção I. Rendimentos de menores e outros incapazes	46
Seção II. Rendimentos na constância da sociedade conjugal	50
Seção III. Dissolução da sociedade conjugal	54
Seção IV. União estável	55
Seção V. Espólio	59
Seção VI. Bens em condomínio	67
Seção VII. Transferência de residência para o exterior	68
Seção VIII. Transferência de residência para o Brasil	72
Seção IX. Servidores de representações estrangeiras e de organismos internacionais	75
Subtítulo II. Responsáveis	81
Capítulo I. Responsabilidade dos sucessores	81
Capítulo II. Responsabilidade de terceiros	83
Capítulo III. Responsabilidade de menores	85
<b>Título II. Domicílio fiscal</b>	<b>86</b>
Capítulo I. Domicílio da pessoa física	86
Capítulo II. Contribuinte ausente do domicílio	89
Capítulo III. Transferência de domicílio	90
Capítulo IV. Residentes ou domiciliados no exterior	91
<b>Título III. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas</b>	<b>92</b>
Capítulo I. Obrigatoriedade de inscrição	92
Capítulo II. Menção obrigatória do número de inscrição	98

Capítulo III. Obrigatoriedade de apresentação do Cartão de Identificação do Contribuinte	99
<b>Título IV. Rendimento bruto</b>	<b>101</b>
Capítulo I. Disposições gerais	101
Capítulo II. Rendimentos isentos ou não-tributáveis	103
Seção I. Rendimentos diversos	103
Seção II. Amortização de ações	155
Seção III. Incorporação de reservas ou lucros ao capital	155
Seção IV. Disposições transitórias	157
Capítulo III. Rendimentos tributáveis	158
Seção I. Rendimentos do trabalho assalariado e assemelhados	158
Seção II. Rendimentos do trabalho não-assalariado e assemelhados	191
Seção III. Rendimentos de aluguel e <i>royalty</i>	202
Seção IV. Rendimentos de pensão judicial	210
Seção V. Outros rendimentos	213
Seção VI. Rendimentos recebidos acumuladamente	231
Seção VII. Rendimentos da atividade rural	238
Subseção I. Definição	241
Subseção II. Arrendatários, condôminos e parceiros	244
Subseção III. Formas de apuração	249
Subseção IV. Receita bruta	252
Subseção V. Despesas de custeio e investimentos	256
Subseção VI. Resultado da atividade rural	260
Subseção VII. Compensação de prejuízos	262
Subseção VIII. Apuração do resultado tributável	264
Seção VIII. Atualização monetária dos rendimentos	270
<b>Título V. Deduções</b>	<b>270</b>
Capítulo I. Disposições gerais	270
Capítulo II. Dedução mensal do rendimento tributável	273
Seção I. Contribuição previdenciária	273
Seção II. Despesas escrituradas no livro caixa	278



Seção III. Dependentes	286
Seção IV. Pensão alimentícia	293
Seção V. Proventos e pensões de maiores de 65 anos	297
Capítulo III. Dedução na declaração de rendimentos	299
Seção I. Despesas médicas	299
Seção II. Despesas com educação	305
Seção III. Contribuições aos fundos de aposentadoria	309
<b>Título VI. Base de cálculo do imposto na declaração</b>	<b>311</b>
<b>Título VII. Cálculo do saldo do imposto</b>	<b>317</b>
Capítulo I. Apuração anual do imposto	317
Capítulo II. Deduções do imposto apurado	327
Seção I. Incentivos às atividades culturais ou artísticas	327
Seção II. Incentivos às atividades audiovisuais	334
Seção III. Doações a fundos controlados pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente	338
Capítulo III. Imposto pago no exterior	339
Capítulo IV. Prazo de recolhimento	345
<b>Título VIII. Do recolhimento mensal obrigatório</b>	<b>348</b>
Capítulo I. Incidência	348
Capítulo II. Base de cálculo	353
Capítulo III. Apuração do imposto	354
Capítulo IV. Prazo para recolhimento	357
<b>Título IX. Do recolhimento complementar</b>	<b>358</b>
Capítulo I. Base de cálculo	358
Capítulo II. Apuração da complementação	359
Capítulo III. Compensação do imposto	360
<b>Título X. Tributação definitiva</b>	<b>360</b>
Capítulo I. Ganhos de capital na alienação de bens ou direitos	360
Seção I. Incidência	360
Seção II. Não incidência e isenção	375
Seção III. Valor de alienação	384

Seção IV. Custo de aquisição	389
Subseção I. Bens ou direitos adquiridos até 31 de dezembro de 1991	389
Subseção II. Bens ou direitos adquiridos no período de 1º de janeiro de 1992 até 31 de dezembro de 1995	393
Subseção III. Bens adquiridos após 31 de dezembro de 1995	402
Subseção IV. Custo na alienação de imóvel rural	408
Subseção V. Programa nacional de desestatização	411
Seção V. Apuração do ganho de capital	412
Seção VI. Cálculo do imposto e prazo de recolhimento	420
Capítulo II. Devolução de patrimônio de entidade isenta	422
Capítulo III. Bens repatriados	423
Capítulo IV. Operações financeiras nos mercados de renda variável	423

## **LIVRO II. TRIBUTAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS** **424**

### **Título I. Contribuintes e responsáveis** **424**

#### Subtítulo I. Contribuintes 424

##### Capítulo I. Pessoas jurídicas 426

##### Capítulo II. Empresas individuais 429

###### Seção I. Caracterização 429

###### Seção II. Empresas individuais imobiliárias 438

###### Subseção I. Caracterização 438

###### Subseção II. Início da equiparação 443

###### Subseção III. Determinação do resultado 445

###### Subseção IV. Término da equiparação 448

##### Capítulo III. Imunidades, isenções e não incidências 448

###### Seção I. Disposições gerais 448

###### Seção II. Imunidades 452

###### Seção III. Suspensão da imunidade 462

###### Seção IV. Isenções 465

Subseção I. Sociedades beneficentes, fundações, associações e sindicatos	465
Subseção II. Entidades de previdência privada	468
Subseção III. Empresas estrangeiras de transportes	471
Subseção IV. Associações de poupança e empréstimo	471
Subseção V. Sociedades de investimento	472
Subseção VI. Isenções específicas	473
Subseção VII. Reconhecimento da isenção	473
Seção V. Sociedades cooperativas	473
Capítulo IV. Microempresa e empresa de pequeno porte optantes pelo Simples	479
Seção I. Tratamento tributário	482
Seção II. Base de cálculo e determinação do valor devido	482
Seção III. Data e forma de pagamento	531
Seção IV. Declaração anual simplificada, escrituração e documentos	532
Seção V. Opção pelo Simples	532
Seção VI. Vedação à opção	533
Seção VII. Exclusão do Simples	536
Seção VIII. Atividades de arrecadação, cobrança, fiscalização e tributação	539
Seção IX. Omissão de receita	539
Seção X. Acréscimos legais	540
Seção XI. Excesso de receita no decurso do ano-calendário	540
Seção XII. Rendimentos distribuídos aos sócios e ao titular	541
Subtítulo II. Responsáveis	541
Capítulo I. Responsabilidade dos sucessores	541
Capítulo II. Responsabilidade de terceiros	547
<b>Título II. Domicílio fiscal</b>	<b>551</b>
<b>Título III. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica</b>	<b>553</b>
<b>Título IV. Determinação da base de cálculo</b>	<b>559</b>
Subtítulo I. Disposições gerais	559

Capítulo I. Base de cálculo	560
Capítulo II. Período de apuração	562
Seção I. Apuração trimestral do imposto	562
Seção II. Apuração anual do imposto	566
Subseção I. Pagamento por estimativa	566
Subseção II. Base de cálculo	569
Subseção III. Alíquota do imposto e adicional	578
Subseção IV. Deduções do imposto mensal	578
Subseção V. Suspensão, redução e dispensa do imposto mensal	579
Subseção VI. Deduções do imposto anual	581
Seção III. Opção da forma de pagamento	582
Seção IV. Início do negócio	582
Seção V. Transformação e continuação	583
Seção VI. Incorporação, fusão e cisão	583
Seção VII. Liquidação e extinção	588
Seção VIII. Devolução de capital em bens e direitos	588
Seção IX. Devolução de patrimônio de entidade isenta	589
Subtítulo II. Preços de transferência	589
Capítulo I. Receitas oriundas de exportação para o exterior	589
Capítulo II. Bens, serviços e direitos adquiridos no exterior	593
Capítulo III. Apuração dos preços médios	604
Capítulo IV. Juros a pessoas vinculadas	605
Capítulo V. Pessoa vinculada – conceito	607
Capítulo VI. Países com tributação favorecida	609
Subtítulo III. Lucro real	612
Capítulo I. Determinação	612
Seção I. Disposições gerais	612
Seção II. Conceito de lucro real	616
Seção III. Conceito de lucro líquido	618
Seção IV. Ajustes do lucro líquido	619
Capítulo II. Escrituração do contribuinte	623

Seção I. Dever de escriturar	623
Seção II. Livros comerciais	635
Seção III. Livros fiscais	636
Seção IV. Conservação de livros e comprovantes	646
Seção V. Sistema escritural eletrônico	650
Seção VI. Responsáveis pela escrituração	651
Seção VII. Princípios, métodos e critérios	652
Seção VIII. Inobservância do regime de competência	654
Seção IX. Demonstrações financeiras	655
Capítulo III. Demonstração do lucro real	656
Capítulo IV. Verificação pela autoridade tributária	656
Capítulo V. Lucro operacional	656
Seção I. Disposições gerais	656
Seção II. Lucro bruto	657
Subseção I. Disposições gerais sobre receitas	657
Subseção II. Omissão de receita	659
Subseção III. Custo dos bens ou serviços	684
Subseção IV. Critérios para avaliação de estoques	694
Seção III. Custos, despesas operacionais e encargos	696
Subseção I. Disposições gerais	696
Subseção II. Depreciação de bens do ativo imobilizado	725
Subseção III. Depreciação acelerada incentivada	740
Subseção IV. Amortização	757
Subseção V. Exaustão de recursos minerais	762
Subseção VI. Exaustão de recursos florestais	765
Subseção VII. Provisões	765
Subseção VIII. Perdas no recebimento de créditos	773
Subseção IX. Tributos e multas por infrações fiscais	784
Subseção X. Fundo de garantia do tempo de serviço	791
Subseção XI. Despesas de conservação de bens e instalações	791
Subseção XII. Juros sobre o capital	794

Subseção XIII. Despesas com pesquisas científicas ou tecnológicas	804
Subseção XIV. Aluguéis, <i>royalties</i> e assistência técnica, científica ou administrativa	808
Subseção XV. Contraprestações de arrendamento mercantil	816
Subseção XVI. Remuneração dos sócios, diretores ou administradores e titulares de empresas individuais e conselheiros fiscais e consultivos	830
Subseção XVII. Participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa	834
Subseção XVIII. Serviços assistenciais e benefícios previdenciários a empregados e dirigentes	835
Subseção XIX. Planos de poupança e investimento – PAIT	837
Subseção XX. Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI	837
Subseção XXI. Prejuízos por desfalque, apropriação indébita e furto	838
Subseção XXII. Contribuições e doações	838
Subseção XXIII. Despesas de propaganda	841
Subseção XXIV. Formação profissional	843
Subseção XXV. Alimentação do trabalhador	844
Subseção XXVI. Vale-transporte	845
Subseção XXVII. Operações de caráter cultural e artístico	846
Subseção XXVIII. Atividade audiovisual	846
Seção IV. Outros resultados operacionais	847
Subseção I. Receitas e despesas financeiras	847
Subseção II. Variações monetárias	856
Subseção III. Rendimentos de participações societárias	871
Subseção IV. Investimento em sociedades coligadas ou controladas avaliado pelo valor de patrimônio líquido	874
Subseção V. Subvenções e recuperações de custo	914

Subseção VI. Prejuízo na alienação de ações, títulos ou quotas de capital	917
Capítulo VI. Disposições especiais sobre atividades e pessoas jurídicas	917
Seção I. Atividades exercidas no exterior	917
Seção II. Pessoas jurídicas estrangeiras	940
Seção III. Empresas em Zona de Processamento de Exportação – ZPE	941
Seção IV. Exploração de películas cinematográficas estrangeiras	941
Seção V. Empresas de navegação marítima e aérea	943
Seção VI. Companhias de seguros, capitalização e entidades de previdência privada	943
Seção VII. Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – reestruturação, reorganização ou modernização	943
Seção VIII. Atividade rural	944
Seção IX. Contratos a longo prazo	952
Seção X. Compra e venda, loteamento, incorporação e construção de imóveis	959
Seção XI. Arrendamento mercantil	968
Seção XII. Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS	968
Capítulo VII. Resultados não operacionais	969
Seção I. Ganhos e perdas de capital	969
Subseção I. Disposições gerais	969
Subseção II. Vendas a longo prazo	977
Subseção III. Ganhos em desapropriação	978
Subseção IV. Perdas na alienação de bens tomados em arrendamento mercantil pelo vendedor	980
Subseção V. Resultado na alienação de investimento	980
Subseção VI. Perdas na alienação de bens e valores oriundos de incentivos fiscais	982
Subseção VII. Participação extinta em fusão, incorporação ou cisão	982

Subseção VIII. Programa nacional de desestatização	983
Seção II. Reavaliação de bens	985
Subseção I. Reavaliação de bens do permanente	985
Subseção II. Reavaliação na subscrição de capital ou valores mobiliários	989
Subseção III. Reavaliação na fusão, incorporação ou cisão	991
Seção III. Contribuições de subscritores de valores mobiliários	992
Seção IV. Subvenções para investimento e doações	996
Seção V. Concessionárias de serviços públicos de energia elétrica	1003
Seção VI. Capital de seguro por morte de sócio	1004
Capítulo VIII. Correção monetária das demonstrações financeiras	1004
Seção I. Vedação a partir de 1º de janeiro de 1996	1004
Seção II. Lucro inflacionário acumulado até 31 de dezembro de 1995	1004
Subseção I. Disposições gerais	1004
Subseção II. Realização do lucro inflacionário	1005
Seção III. Disposições transitórias	1008
Subseção I. Correção monetária complementar IPC/BTNF	1008
Subseção II. Correção dos valores registrados no Livro de Apuração do Lucro Real	1009
Subseção III. Disposições diversas	1010
Subseção IV. Correção especial do ativo permanente	1010
Capítulo IX. Lucro distribuído e lucro capitalizado	1012
Seção I. Participações	1012
Subseção I. Participações dedutíveis	1012
Subseção II. Participações não dedutíveis	1026
Seção II. Lucros distribuídos disfarçadamente	1030
Subseção I. Cômputo na determinação do lucro real	1043
Subseção II. Lançamento de ofício	1044
Capítulo X. Programas especiais de exportação – BEFIEX	1044
Capítulo XI. Incentivos a atividades culturais ou artísticas	1049



Capítulo XII. Incentivos à atividade audiovisual	1093
Capítulo XIII. Incentivo a programas de desenvolvimento tecnológico industrial e agropecuário	1120
Seção I. Programas Setoriais Integrados – PSI	1120
Seção II. Programas de desenvolvimento tecnológico industrial – PDTI, aprovados até 3 de junho de 1993	1122
Subseção I. Disposições gerais	1122
Subseção II. Depreciação acelerada	1123
Subseção III. Amortização acelerada	1124
Subseção IV. Dedução do imposto de renda	1125
Subseção V. Crédito de imposto na fonte sobre <i>royalties</i> , assistência técnica, científica e assemelhadas	1126
Subseção VI. Limite para dedução de <i>royalties</i> de assistência técnica, científica e assemelhadas	1128
Subseção VII. Disposições finais	1129
Seção III. Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial – PDTI e Programas de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário – PDTA, aprovados a partir de 3 de junho de 1993	1129
Capítulo XIV. Compensação de prejuízos fiscais	1157
Subtítulo IV. Lucro presumido	1193
Capítulo I. Pessoas jurídicas autorizadas a optar	1193
Capítulo II. Ganhos de capital e outras receitas	1287
Capítulo III. Deduções do imposto	1313
Capítulo IV. Obrigações acessórias	1316
Capítulo V. Omissão de receita	1321
Subtítulo V. Lucro arbitrado	1323
Capítulo I. Hipóteses de arbitramento	1324
Capítulo II. Base de cálculo	1343
Capítulo III. Ganhos de capital e outras receitas	1371
Capítulo IV. Omissão de receitas	1391
Capítulo V. Disposições diversas	1393

Capítulo VI. Deduções do imposto	1395
<b>Título V. Alíquotas e adicional</b>	<b>1396</b>
Subtítulo I. Alíquotas gerais	1396
Subtítulo II. Adicional	1397
<b>Título VI. Isenções, reduções e deduções do imposto</b>	<b>1398</b>
Subtítulo I. Lucro da exploração	1398
Capítulo I. Conceito	1398
Capítulo II. Distribuição do valor do imposto	1415
Subtítulo II. Isenções ou reduções	1417
Capítulo I. Isenção ou redução do imposto como incentivo ao desenvolvimento regional	1417
Seção I. Incentivos fiscais às empresas instaladas na área da SUDENE	1417
Subseção I. Isenção e redução do imposto	1418
Subseção II. Redução do imposto	1451
Seção II. Incentivos fiscais às empresas instaladas na área da SUDAM	1463
Subseção I. Isenção e redução do imposto	1463
Subseção II. Redução do imposto	1499
Seção III. Empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás	1510
Capítulo II. Redução do imposto como incentivo ao desenvolvimento de empreendimentos turísticos	1512
Seção I. Disposições gerais	1512
Seção II. Empresas beneficiadas	1515
Seção III. Ampliação de empreendimentos	1516
Seção IV. Demonstração do lucro do empreendimento	1517
Seção V. Percentuais de redução	1519
Seção VI. Reconhecimento do direito à redução	1520
Seção VII. Certificado de redução	1521
Seção VIII. Destinação do valor da redução	1522

Capítulo III. Incentivos a empresas montadoras e fabricantes de veículos	
automotores nas regiões norte, nordeste e centro-oeste	1522
Seção I. Isenção e redução do imposto	1522
Seção II. Destinação do valor da isenção	1523
Seção III. Condicionamento da isenção	1524
Subtítulo III. Deduções do imposto	1524
Capítulo I. Incentivos à participação em programas voltados ao	
trabalhador	1524
Seção I. Programas de alimentação do trabalhador	1524
Subseção I. Dedução do imposto devido	1524
Subseção II. Despesas abrangidas pelo incentivo	1534
Subseção III. Contabilização	1540
Subseção IV. Descumprimento do programa	1540
Subseção V. Pessoa jurídica instalada na área de atuação da	
SUDENE ou da SUDAM	1541
Seção II. Vale-transporte	1545
Capítulo II. Fundo de Amparo à Criança e ao Adolescente	1545
Capítulo III. Aplicação do imposto em investimentos regionais	1548
Seção I. Disposições gerais	1548
Subseção I. Opção na declaração	1548
Subseção II. Fundos de investimentos	1551
Subseção III. Limites das aplicações	1554
Subseção IV. Procedimentos de aplicação	1559
Seção II. Dedução do imposto para investimento na área da	
SUDENE	1577
Seção III. Dedução do imposto para investimento na área da	
SUDAM	1579
Seção IV. Depósitos para reinvestimento	1580
Seção V. Dedução do imposto para investimento na área do Estado	
do Espírito Santo	1586
Seção VI. Pessoas jurídicas excluídas do gozo dos incentivos	1587

Capítulo IV. Disposições diversas	1589
Seção I. Restrição ao gozo dos incentivos	1589
Subseção I. Mora contumaz no pagamento de salários	1589
Subseção II. Danos à qualidade ambiental	1590
Subseção III. Seguridade social	1591
Subseção IV. Perda dos benefícios fiscais	1592
Seção II. Indicação da isenção ou redução na declaração de rendimentos	1596

### **LIVRO III. TRIBUTAÇÃO NA FONTE E SOBRE OPERAÇÕES**

#### **FINANCEIRAS 1607**

##### **Título I. Tributação na fonte 1607**

Capítulo I. Rendimentos sujeitos à tabela progressiva	1607
Seção I. Incidência	1607
Seção II. Rendimentos do trabalho	1619
Subseção I. Trabalho assalariado	1619
Subseção II. Trabalho não-assalariado	1626
Seção III. Rendimentos de aluguéis e <i>royalties</i>	1629
Seção IV. Rendimentos diversos	1632
Subseção I. Rendimentos pagos por entidades de previdência privada	1632
Subseção II. Resgates do Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI	1637
Subseção III. Rendimentos de partes beneficiárias	1638
Subseção IV. Sócios ou titular de microempresa e empresa de pequeno porte, optantes pelo Simples	1639
Subseção V. Remunerações, gratificações e participações dos administradores	1639
Subseção VI. Décimo terceiro salário	1640
Subseção VII. Outros rendimentos	1641
Seção V. Rendimentos recebidos acumuladamente	1644

Seção VI. Deduções	1649
Subseção I. Disposições gerais	1649
Subseção II. Dependentes	1650
Subseção III. Pensões alimentícias	1652
Subseção IV. Contribuições previdenciárias	1654
Subseção V. Proventos de aposentadoria e pensões de maiores de 65 anos	1655
Seção VII. Base de cálculo do imposto	1657
Capítulo II. Rendimentos de pessoas jurídicas sujeitos a alíquotas específicas	1657
Seção I. Rendimentos de serviços profissionais prestados por pessoas jurídicas	1658
Seção II. Mediação de negócios, propaganda e publicidade	1669
Seção III. Pagamentos a cooperativas de trabalho e associações profissionais ou assemelhadas	1672
Seção IV. Pagamentos efetuados por órgãos públicos federais	1674
Capítulo III. Rendimentos de participações societárias	1679
Seção I. Lucro real	1679
Subseção I. Lucros apurados a partir de 1º de janeiro de 1996	1679
Subseção II. Lucros apurados nos anos-calendário de 1994 e 1995	1681
Subseção III. Lucros apurados no ano-calendário de 1993	1687
Subseção IV. Lucros apurados no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1992	1688
Seção II. Lucro presumido	1688
Subseção I. Resultados apurados a partir de 1º de janeiro de 1996	1688
Subseção II. Resultados apurados no ano-calendário de 1995	1691
Subseção III. Resultados apurados até 31 de dezembro de 1994	1691
Seção III. Lucro arbitrado	1692
Subseção I. Resultados apurados a partir de 1º janeiro de 1996	1692

Subseção II. Lucros apurados até 31 de dezembro de 1995	1693
Seção IV. Juros sobre o capital próprio	1694
Seção V. Rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador	1696
Capítulo IV. Rendimentos diversos	1697
Seção I. Omissão de receita	1697
Seção II. Pagamento a beneficiário não identificado	1699
Seção III. Remuneração indireta paga a beneficiário não identificado	1701
Seção IV. Loterias	1703
Seção V. Títulos de capitalização	1708
Seção VI. Proprietários e criadores de cavalos de corrida	1709
Seção VII. Rendimentos pagos a pessoas jurídicas por sentença judicial	1709
Seção VIII. Multas por rescisão de contratos	1710
Capítulo V. Rendimentos de residentes ou domiciliados no exterior	1711
Seção I. Contribuintes	1711
Seção II. Rendimentos, ganhos de capital e demais proventos	1716
Subseção I. Incidência	1716
Subseção II. Isenções e reduções	1733
Subseção III. Lucros ou dividendos	1755
Subseção IV. Lucros de pessoas jurídicas estrangeiras apurados	1756
Subseção V. Lucros ou dividendos doados a instituições sem fins lucrativos	1757
Subseção VI. Capitalização de lucros	1758
Seção III. Operações financeiras	1759
Seção IV. Rendimentos de financiamentos	1759
Subseção I. Incidência	1759
Subseção II. Isenções e reduções	1762
Seção V. Outros rendimentos de capital	1764
Subseção I. Rendimentos de imóveis	1764
Subseção II. Películas cinematográficas	1765

Seção VI. Rendimentos de serviços	1767
Subseção I. Serviços técnicos e assistência técnica e administrativa	1767
Subseção II. Remuneração de direitos, inclusive transmissão por meio de rádio ou televisão	1774
Subseção III. <i>Royalties</i>	1775
Subseção IV. Fretes internacionais	1777
Seção VII. Disposições diversas	1779
Capítulo VI. Retenção e recolhimento	1781
Seção I. Retenção do imposto	1781
Seção II. Prazos de recolhimento	1789
<b>Título II. Tributação das operações financeiras</b>	<b>1790</b>
Subtítulo I. Mercado de renda fixa	1790
Capítulo I. Disposições gerais	1790
Capítulo II. Incidência	1793
Seção I. Base de cálculo	1798
Seção II. Retenção do imposto	1800
Seção III. Responsável	1802
Seção IV. Mútuo e operação vinculada com ouro, ativo financeiro	1802
Capítulo III. Fundos de investimento, clubes de investimento e outros da espécie-renda fixa	1804
Seção I. Normas gerais	1804
Seção II. Incidência e base de cálculo	1805
Seção III. Retenção e recolhimento do imposto	1817
Seção IV. Isenções e dispensa de retenção	1818
Subtítulo II. Mercado de renda variável	1819
Capítulo I. Fundos de investimento, clubes de investimento e outros da espécie-ações	1819
Seção I. Normas gerais	1819
Seção II. Incidência e base de cálculo	1820
Seção III. Retenção e recolhimento do imposto	1820

Seção IV. Isenções e dispensa de retenção	1829
Capítulo II. Fundos de investimento cultural e artístico – FICART	1830
Seção I. Rendimentos distribuídos	1830
Seção II. Alienação e resgate de quotas	1831
Seção III. Operações da carteira	1831
Seção IV. Retenção do imposto	1831
Capítulo III. Fundos de investimento imobiliário	1832
Seção I. Rendimentos e ganhos líquidos auferidos e distribuídos	1832
Seção II. Alienação ou resgate de quotas	1834
Seção III. Retenção do imposto e obrigações da administradora do fundo	1835
Capítulo IV. Operações de <i>swap</i>	1835
Capítulo V. Compensação de perdas	1838
Capítulo VI. Das operações em bolsa ou fora de bolsa	1839
Seção I. Incidência	1839
Seção II. Mercados à vista	1847
Seção III. Mercados de opções	1851
Seção IV. Mercados futuros	1853
Seção V. Mercados a termo	1854
Seção VI. Perdas em <i>day trade</i>	1855
Capítulo VII. Certificados de investimento em atividade audiovisual	1858
Subtítulo III. Das disposições comuns à tributação das operações de renda fixa e de renda variável	1858
Capítulo I. Identificação do beneficiário	1858
Capítulo II. Tratamento dos rendimentos, ganhos líquidos e perdas	1859
Seção I. Rendimentos e ganhos líquidos	1859
Seção II. Indedutibilidade de perdas em <i>day-trade</i>	1860
Seção III. Limitação na compensação de perdas	1861
Capítulo III. Tratamento do imposto	1862
Capítulo IV. Dispensa de retenção na fonte e de pagamento do imposto sobre ganhos líquidos	1864



Capítulo V. Associações de poupança e empréstimo	1865
Capítulo VI. Isenções e não-incidências	1866
Subtítulo IV. Da tributação das operações financeiras realizadas por residentes ou domiciliados no exterior	1869
Capítulo I. Normas gerais	1869
Seção I. Representante legal	1871
Seção II. Fundos de conversão	1873
Capítulo II. Investimentos sujeitos a regime especial	1873
Capítulo III. Responsáveis pela retenção e pagamento do imposto	1875
<b>LIVRO IV. ADMINISTRAÇÃO DO IMPOSTO</b>	<b>1877</b>
<b>Título I. Lançamento</b>	<b>1877</b>
Capítulo I. Declaração de rendimentos	1877
Seção I. Declaração das pessoas físicas	1877
Subseção I. Declaração de rendimentos anual	1877
Subseção II. Declaração de bens ou direitos	1894
Subseção III. Origem dos recursos	1899
Seção II. Declaração das pessoas jurídicas	1900
Subseção I. Instrução da declaração	1908
Subseção II. Disposições diversas	1913
Subseção III. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica inapta	1915
Seção III. Disposições comuns	1915
Capítulo II. Retificação da declaração	1921
Capítulo III. Revisão da declaração	1925
Capítulo IV. Do lançamento do imposto	1926
Seção I. Disposições gerais	1926
Seção II. Pessoas físicas	1927
Seção III. Pessoas jurídicas	1928
Seção IV. Lançamento de ofício	1928
Subseção I. Procedimentos para o lançamento	1932

Subseção II. Bases do lançamento	1944
Subseção III. Sinais exteriores de riqueza	1946
Subseção IV. Falta de emissão de documentos fiscais	1949
Subseção V. Depósitos bancários	1949
Subseção VI. Juros dissimulados	1957
<b>Título II. Crédito tributário</b>	<b>1958</b>
Capítulo I. Pagamento do imposto	1958
Seção I. Disposições especiais para as pessoas físicas	1958
Seção II. Disposições especiais para as pessoas jurídicas	1961
Subseção I. Prazos de pagamento	1961
Subseção II. Vencimento antecipado	1964
Seção III. Disposições especiais sobre imposto de renda na fonte	1964
Seção IV. Disposições comuns	1965
Subseção I. Meios de pagamento	1965
Subseção II. Lugar de pagamento	1966
Subseção III. Arrecadação do imposto	1966
Capítulo II. Medidas de defesa do crédito tributário	1967
Seção I. Atualização dos créditos	1969
Seção II. Débitos fiscais do falido	1969
Seção III. Liquidação extrajudicial	1970
Seção IV. Prova de quitação	1970
Subseção I. Casos em que será exigida	1971
Subseção II. Dispensa da prova de quitação	1972
Seção V. Espólio	1972
Seção VI. Contribuintes em mora	1972
Capítulo III. Da compensação	1975
Seção I. Compensação espontânea pelo contribuinte	1975
Seção II. Compensação requerida pelo contribuinte	1976
Seção III. Compensação pela autoridade administrativa	1989
Seção IV. Disposições gerais	1990
Capítulo IV. Da restituição	1990

Seção I. Pedido de restituição	1990
Seção II. Valor da restituição	1991
Seção III. Espólio	1992
Capítulo V. Decadência e prescrição	1992
Seção I. Decadência	1992
Seção II. Prescrição	2006
Seção III. Não-fluência de prazo	2006
<b>Título III. Controle dos rendimentos</b>	<b>2008</b>
Capítulo I. Fiscalização do imposto	2008
Seção I. Competência	2008
Seção II. Denúncia de terceiros	2011
Seção III. Concessão de prazo para pagamento espontâneo	2012
Seção IV. Ação fiscal	2012
Seção V. Embarço e desacato	2015
Seção VI. Suspensão da imunidade e de isenção	2015
Seção VII. Regimes especiais de fiscalização	2017
Seção VIII. Da prova	2019
Seção IX. Auto de infração	2021
Capítulo II. Obrigatoriedade de prestar informações	2031
Seção I. Prestação de informações à Secretaria da Receita Federal	2031
Subseção I. Disposições gerais	2031
Subseção II. Beneficiários de contribuições	2037
Subseção III. Órgãos da administração pública	2037
Subseção IV. Serventuários da justiça	2037
Seção II. Prestação de informações ao beneficiário	2038
Subseção I. Beneficiário pessoa física	2038
Subseção II. Beneficiário pessoa jurídica	2038
Subseção III. Disposições comuns	2039
<b>Título IV. Penalidades e acréscimos moratórios</b>	<b>2039</b>
Capítulo I. Disposições gerais	2039
Capítulo II. Pagamento ou recolhimento fora dos prazos	2040

Seção I. Cálculo dos juros e multa de mora	2040
Seção II. Multa de mora	2040
Seção III. Juros de mora	2041
Capítulo III. Multas de lançamento de ofício	2043
Seção I. Agravamento de penalidade	2045
Seção II. Redução da penalidade	2050
Capítulo IV. Infrações às disposições referentes à declaração de rendimentos	2050
Capítulo V. Infrações às normas relativas à prestação de informações	2055
Capítulo VI. Casos especiais de infração	2057
Seção I. Programas especiais de exportação	2057
Seção II. Incentivo aos programas de desenvolvimento tecnológico industrial e agropecuário	2057
Seção III. Incentivo à atividade audiovisual	2058
Seção IV. Incentivo a atividade cultural ou artística	2058
Seção V. Microempresa e empresa de pequeno porte	2058
Seção VI. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	2058
Seção VII. Proibição de distribuir rendimentos de participações	2058
Seção VIII. Serventuários da Justiça	2059
Seção IX. Instituições financeiras, bolsas de valores e assemelhadas	2060
Seção X. Falta imputável a funcionário público	2061
Seção XI. Arquivos em meios magnéticos	2061
Seção XII. Falsificação na escrituração e documentos	2063
<b>Título V. Crime de falsidade</b>	<b>2064</b>
<b>Título VI. Extinção da punibilidade</b>	<b>2064</b>
<b>Título VII. Crimes praticados por funcionários públicos</b>	<b>2065</b>
<b>Título VIII. Disposições diversas</b>	<b>2065</b>
Capítulo I. Competência das autoridades	2065
Capítulo II. Reconhecimento de firmas	2066
Capítulo III. Representação do contribuinte	2067

Capítulo IV. Direito de petição do contribuinte	2070
Capítulo V. Intimações ou notificações	2073
Capítulo VI. Contagem dos prazos	2075
Capítulo VII. Expressão monetária dos rendimentos	2076
Capítulo VIII. Tratados e convenções	2076
Capítulo IX. Sigilo fiscal	2077
Capítulo X. Controle de processos e declarações	2080
Capítulo XI. Disposição transitória	2082
Capítulo XII. Vigência	2082
<b>Índice alfabético remissivo</b>	<b>2083</b>



## APRESENTAÇÃO

A obra *Regulamento do Imposto de Renda, comentado e anotado – APET* foi idealizada durante a implantação do curso de Especialização em Imposto de Renda das Empresas da APET – único no Brasil, atingindo grande sucesso desde o início, formando várias turmas.

Este audacioso projeto enfrentou em seu início grandes dificuldades, pois era necessário contar com uma equipe de autores **competentes e experientes** e com **disponibilidade de tempo** para comentar todos os 1.004 artigos que fazem parte do RIR.

Felizmente, no início de 2006, mais precisamente em março, conseguimos reunir autores de peso. O objetivo apresentado a eles era de comentar e anotar o RIR em 6 meses – meta nada fácil, mas eles a atingiram.

O livro é uma ferramenta indispensável para contadores, auditores, advogados, fiscais da Secretaria da Receita Federal, magistrados e todos os profissionais que militam na área tributária, ou seja, os que em suas atividades lidam com o Imposto sobre a Renda das pessoas físicas e jurídicas e a Contribuição Social sobre o Lucro.

## **SOBRE A ESTRUTURA DO RIR DA APET/2014, 8ª EDIÇÃO SUCESSO CONSOLIDADO**

A 8ª edição do RIR da APET – *RIR 2014* – vem atualizada com a legislação tributária de 2014, com novos comentários doutrinários e jurisprudência mais recente.

Nesta edição, os autores trouxeram valiosas contribuições para os leitores, apresentando tanto as normas a serem adotadas em 2014 referentes ao Imposto de Renda, como também as decisões e instruções de fins de 2013 e início de 2014.

O RIR da APET possui um diferencial que as demais obras do gênero não têm, ou seja, quem compra o referido livro ganha uma espécie de assinatura virtual que garante o acesso às atualizações do regulamento, além de ter todo o conteúdo por meio eletrônico.

Para ter acesso ao RIR eletrônico e atualizado, basta adquirir a obra física, e entrar no site [www.apet.org.br/rir](http://www.apet.org.br/rir) e se cadastrar.

A senha para acesso a todo o conteúdo estará nas páginas do livro RIR 2014, vale dizer que só quem adquirir a obra poderá acessar o conteúdo eletrônico.

As anotações e comentários a cada artigo do RIR trazem à colação a legislação tributária relacionada (Constituição Federal, Emendas Constitucionais, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Medidas Provisórias, Decretos, Portarias Ministeriais, Interministeriais, Instruções Normativas, Atos Declaratórios, Pareceres Normativos, Portarias, Ordens de Serviços e demais atos normativos pertinentes à matéria); a jurisprudência administrativa (Decisões do Conselho de Contribuintes – atual CARE, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – Soluções de Consultas, Solução Cosit, Decisões Normativas); e a jurisprudência judicial sobre os temas (decisões do STF, STJ, TRFs, TJ).

## DA DIVISÃO DOS TRABALHOS

Ao Dr. José Ribamar Penha, ex-presidente da 6ª turma do Primeiro Conselho de Contribuintes, coube a parte relativa às pessoas físicas. Devido à sua experiência de vários anos no CC, o professor Penha realizou um trabalho primoroso.

A professora de Especialização em Imposto de Renda da Pessoa Jurídica da APET, minha amiga, Dra. Raquel do Amaral Santos, ficou responsável pelos arts. 147 a 298. Sua experiência como advogada de grandes empresas foi fundamental para o excelente resultado das anotações e comentários.

O Auditor da Secretaria da Receita Federal, Cláudio de Andrade Camerano, presidente da 3ª Turma de Julgamento da DRJ/Florianópolis, trabalhou nos arts. 299 a 461. Com a experiência de quem chefiou a SERCO – Serviço de Julgamento de Processos Fiscais de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuições Sociais –, trouxe grande contribuição ao nosso RIR.

A Auditora da Receita Federal, Celia Maria de Souza Murphy, desenvolveu as anotações e comentários aos arts. 462 a 619, sendo sua experiência na Receita Federal primordial. Cumpre salientar que Celia é coautora do livro *Processo administrativo de consulta tributária*, publicado pela MP Editora.

Ao meu amigo, Dr. Edmar Oliveira Andrade Filho, tributarista reconhecido em todo o Brasil, membro benemérito da APET e autor experiente sobre Imposto de Renda, couberam os artigos relativos à tributação na fonte e sobre operações financeiras (arts. 620 a 786).

Gilson Wessler Michels, Auditor da Receita Federal, ficou com a parte de “Administração do Imposto”, ou seja, os arts. 787 a 1004.



E coube a mim a honra de coordenar e organizar todo o RIR da APET/2014, desejando que esta apresentação indicasse parte do orgulho e da satisfação de verificar o resultado final de tão importante obra.

Este foi o fruto de muito trabalho e dedicação, e nosso objetivo é que atenda às necessidades de seus leitores. É com alegria que comunico que os adquirentes do livro também terão acesso ao seu conteúdo no *site* da APET ([www.apet.org.br/rir](http://www.apet.org.br/rir)).

**23 de abril de 2014**

**Marcelo Magalhães Peixoto**

**Presidente da APET – Associação Paulista de Estudos Tributários**

